



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06199/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na  
importancia de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00001 - 04.122.7001.1105 - 44905200 ..... 1.700,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 1.800,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00218 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 15.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação  
da seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00208 - 15.453.5004.1118 - 44905200 ..... 18.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.500,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	18.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	18.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto de Paula Lima**  
Secretário de Administração e Finanças